



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 37^a REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 934, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra. Renata Malpica Caldeira (Titular respondendo pela Presidência), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Sr. Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) representante da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Odélio Antonio Lima (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Sra. Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor das Carteiras Autônomas, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretor de Gestão Patrimonial e Financeira, Sra. Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo e Sr. Renato Brunner representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras.

- A Sra. Renata Caldeira passou a palavra ao Sr. Renato Brunner para apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de maio/2013.
- Sr. Renato Brunner apresentou resumo dos índices financeiros, informou que os juros, corrigidos pela inflação IPCA, nos últimos 12 meses foi de 0,85%, e a rentabilidade da carteira, também corrigida pela inflação foi de 2,81%. A rentabilidade mensal da Carteira de 75% do CDI, é resultado de marcação ao mercado, os títulos são precificados a preço de mercado, isso significa, que se houvesse o resgate deste título neste momento apresentaríamos prejuízo, entretanto resgatando em seu vencimento não realizará prejuízo. Portanto é importante avaliar o período como um todo, não isoladamente.
- O Conselheiro Sr. José Carlos questionou a respeito dos resultado negativo na aplicação do Banco do Brasil.
- Sr. Renato Brunner esclareceu que foram adquirido títulos do Governo Federal (Tesouro direto), a longo prazo, e os papeis estão sofrendo as oscilações de mercado, por causa da marcação ao mercado. Esses mesmos reajustes nos preços também se observam nos preços de outras aplicações referenciados ao IPCA, por exemplo em



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

FIDC's com vencimentos de 3 ao 4 anos. Explicou que, for exemplo, se o prazo de uma aplicação é de 10 anos, a rentabilidade estimada é de 5% a.a. mais Inflação IPCA, que corresponderá a 50% líquido no final do período. Mas que essa mesma aplicação precificado ao mercado pode sofrer reajustes negativas temporários no decorrer do tempo.

- Sr. José Carlos questionou se esse tipo de aplicação é adequada, observando o longo prazo para rendimento, ressaltou que o momento “crítico” da Carteira é o atual e que os resultados atuariais apontam que em 10 anos a situação será bastante confortável, portanto o interessante é visar rendimentos a curto prazo.
- Sr. Renato Brunner respondeu que investimentos em títulos do Governo não representam risco de crédito e o prazo é bastante razoável e que foram aplicados 5% da Carteira neste aplicação específica.
- Com a palavra a Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras do mês de maio/2013. Iniciou informando que o valor do fundo Caixa do Banco do Brasil totalizou R\$ 18.639.736,07. Houve uma melhoria na arrecadação em torno de 20,83%, relacionada à Taxa de Emolumentos e contribuição dos participantes ativos, composta pelos resíduos do mês de abril. Houve redução de rendimentos financeiros devido ao mercado. As despesas apresentaram uma redução de 0,97%. A conta atendimento presencial neste mês totalizou R\$ 15.911,46 devido ao acerto com a SPPREV, pois no encontro de contas havia sido pago até o mês de outubro/2012 e havia resíduos para acerto visto que o atendimento presencial do IPESP iniciou suas atividades em janeiro/2013, o mesmo reembolso ocorreu na conta *Call Center* referente aos meses de novembro e dezembro/2012. Esclareceu que as contas de locação de veículos apresentará oscilações, pois além do valor fixo referente a locação e ao pagamento do salário do motorista, há a cobrança da quilometragem e isso influencia o resultado. A conta de locação de impressoras teve pagamento de abril e maio/2013, o valor do contrato sofre oscilação porque tem o valor fixo de locação das máquinas e custo de impressão. Salientou que o Banco do Brasil não mandou faturamento no mês, então a diferença será apresentada no mês seguinte, a conta Correios não houve faturamento neste mês. Material de consumo é referente a compra de papel toalha e copos descartáveis. As demais despesas se mantiveram. Informou o controle mensal de pagamento de precatórios, em abril/2013 foram pagos os primeiros precatórios por ordem cronológica, no total de R\$ 27.221.595,64. Em maio/2013 não houve pagamento



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

de prioridade (não teve demanda) e o saldo atual, na ordem de R\$ 8.156.666,27, é insuficiente para o pagamento de ordem cronológica, visto que o lote 14-A não pode ser quebrado. No mês de agosto será feito o segundo depósito no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

- Com a palavra a Diretora das Carteiras Autônomas Sra. Ana Paula Malta trouxe um caso a pedido do interessado para apreciação do Conselho das Serventias. **IP 701/1979 – IRINEU HATORI DE ANDRADE** - O interessado foi inscrito na Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro de janeiro/1979 a outubro/2004, na condição de contribuinte obrigatório, de outubro/2004 a abril/2008 na condição de contribuinte facultativo, quando foi excluído por inadimplência. Em 12/05/2008 solicitou reconsideração da exclusão, sendo indeferida pelo Conselho por falta de previsão legal. Em 03/10/2008, protocolou pedido de auxílio doença, informando que o início da patologia foi em 2005, quando ainda era contribuinte facultativo. O processo foi encaminhado para a divisão médica e, de acordo com o laudo médico 21/2009 de 19/03/2009, “é portador de patologia que NÃO O INVALIDA definitivamente para suas atividades profissionais”. O processo foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica, opinando pelo indeferimento. Em 04/09/2009, protocolou pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a aposentadoria por invalidez. O processo foi novamente encaminhado para a divisão médica e, de acordo com o laudo médico 76/2009 de 18/11/2009, “é portador de patologia que NÃO O INVALIDA definitivamente para suas atividades profissionais, sendo caso para licença saúde”. O processo foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica, opinando pelo indeferimento da reconsideração. Em 22/05/2013, protocolou requerimento direcionado ao Conselho da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro, solicitando provimento ao recurso, reconhecendo a incapacidade laborativa do requerente. Mantem-se a decisão do INDEFERIMENTO, visto que não há possibilidades de alteração no âmbito administrativo.

- Por fim, ficou agendada para o dia **29 de junho de 2013 às 10h** a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

Renata Malpica Caldeira
Conselheiro Presidente

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Odélio Antonio Lima
Conselheiro